



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 001632-09.00/14-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014**

AJDG Nº 075/2014



O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALARMTEK ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.696.922/0001-00, com sede na Alameda Pucuruí, nº 130, Bairro Tamboré, em Barueri/SP, CEP 06.460-100, telefone nº (11) 4196 7266, e-mail: alarmtek@alarmtek.com.br, neste ato representada por Rogério Haron Camargo, inscrito(a) no CPF sob nº 194.673.318-02, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial e de detecção e alarme de incêndio – abrangendo hardware e software, inclusive a rede de cabeamento e dispositivos de interligação entre os sistemas, com o fornecimento de materiais de consumo –, que se encontram instalados e em operação na Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 36/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula sétima, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2017, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG nº 075/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
 UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**



Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto alegre, 10 AGO 2017

Carlos Alberto

PI ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Contratante



Rogério Haron Camargo
 Diretor Presidente
 CPF Nº 194.673.318-02

ROGÉRIO HARON CAMARGO
 REPRESENTANTE DA ALARMTEK ELETRÔNICA EIRELI.
 Contratada.



1º Tabelião de Notas e Protesto
 de Letras e Títulos de Barueri
 Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
 Ubiratã Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança 1 (uma(s)) de
 (1) ROGERIO HARON CAMARGO*****
 BARUERI, 26/07/2017. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 8,00 - COM VALOR - Impressão: 5938248
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 413421-AB*****
 Cod. Segurança: 317891388883832

Alameda Grajaini, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454 050 - Fone/Fax: 11 4166.7777 - www.tabcdochbarueri.com.br

Carta Cristina de Mello
 Escrevente Autorizada

AR